



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*  
INDICAÇÃO Nº. 033/2018

EXMO.SR.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE OURO FINO/MG

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, REITERA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL, AS INDICAÇÕES REALIZADAS E NÃO ATENDIDAS NOS ANOS DE 2017 E 2018, QUAIS SEJAM:

- Indicação nº. 02/2018 - Criação da Guarda Municipal em nosso município;

- Requerimento nº. 014/2018 - Implantação da Zona Azul em Nosso Município;

- Indicação nº. 026/2017- Iluminação e revitalização da Praça Bezerra de Menezes, conhecida como Praça dos ipês;

- Indicação nº. 001/2018 – Concurso Público para preenchimento de cargos do município e contratação por tempo indeterminado de servidores até a realização do concurso;

- Indicação nº. 004/2018 – Aumento das especialidades médicas na policlínica municipal, no sentido da contratação de um Oftalmologista para o local;

- Indicação nº. 03/2018 - Construção de banheiro público na Praça Monsenhor Teófilo Guimarães e/ou Praça Dr. Claudino.

- Indicação nº. 017/2018 – Concessão de Auxílio-Transporte para para os servidores públicos do município de Ouro Fino/MG.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

*“A voz do cidadão”*

Desde que tomei posse como Vereadora no município, há aproximados 01 ano e 07 meses, fiz várias indicações ao Sr. Chefe do Poder Executivo, todas com o propósito de obter melhorias para o nosso município.

Muitas delas foram atendidas, e sou muito grata por isso, no entanto, algumas ainda não foram concedidas pelo nosso Prefeito, razão pela qual as elenquei neste documento e peço nova apreciação e execução de tais medidas.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 12 de julho de 2018.

**ROSÂNGELA TONON**  
**VEREADORA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG**



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

REQUERIMENTO Nº. 014 /2018

Nobres pares,

Considerando que a municipalidade detém a prerrogativa de cobrar e regulamentar a cobrança pela utilização de bem que se insere em seu patrimônio, no caso, as vias públicas, mais especificadamente os locais de estacionamento;

Considerando que a função regulamentadora do trânsito local, se insere na competência prevista no art. 30 da constituição Federal, notadamente nos incisos I, II;

Considerando a possibilidade de cobrança de "Zona Azul", conforme artigo 103 do Código Civil, e que tal cobrança contribuirá para a circulação dos motoristas, otimizando assim os espaços destinados ao estacionamento, favorecendo, as áreas comerciais ao possibilitar que demais motoristas possam se valer dos mesmos espaços;

Considerando ainda o déficit de vagas nas vias centrais de nosso município e os elevados números de veículos que diariamente se deslocam devido ao motivo de trabalho, permanecendo em vagas em horários regulares com certa periodicidade e por longo tempo;

Apresento-lhes o presente Requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho,

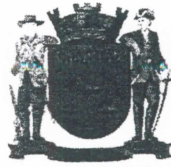
### **INDAGANDO-LHE:**

1. Se existe estudo em andamento visando à regulamentação e implantação de Zona Azul no município de Ouro Fino? Sem sim, há algo conclusivo acerca da viabilidade? Se não, qual é o empecilho?

Sala das Sessões "Vereador Antônio Ointo Alves", em 17 de maio de 2018.

Rosângela Tonon

Vereadora



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

**INDICAÇÃO Nº 001/2018**

**EXMO. SR.  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, apresenta indicação no sentido de serem abertas vagas no concurso público a ser realizado no município a fim de atender às necessidades das áreas da educação e saúde, principalmente no que se refere às monitores de creche. Solicita-se, inclusive, a contratação por tempo indeterminado de servidores até a realização do referido concurso, sempre observando os preceitos legais que regem a matéria.

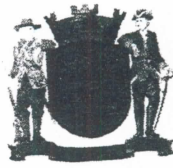
**JUSTIFICATIVA**

A abertura de vagas justifica-se em razão da necessidade de suprir a carência de profissionais nas áreas da Saúde e Educação. Caso as vagas existentes sejam suficientes, indica-se que todas sejam preenchidas. Caso as vagas sejam reduzidas, necessário se faz a elaboração de projeto de lei, aumentando-as.

Quanto á contratação temporária, faz-se necessária uma vez que a realização de concurso público é processo moroso e a supressão das necessidades causadas pela falta de efetivo ou acréscimo extraordinário de serviços é premente, reclamando rápida atitude.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 15 de fevereiro de 2018.

*Rosângela Tonon*  
**ROSÂNGELA TONON**  
**VEREADORA – 2017/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

**INDICAÇÃO Nº 002/2018**

**EXMO. SR.  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO**

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, apresenta indicação no sentido de ser criada a "Guarda Municipal" em nosso município.

A presente solicitação já foi objeto de indicação no ano de 2017, porém sem efeito prático até a presente data.

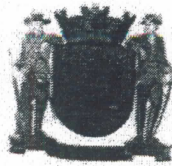
Segue abaixo justificativa apresentada á época e que se apresenta atual e pertinente.

**JUSTIFICATIVA**

Com o grande aumento da violência e criminalidade em nosso município, torna-se necessário melhorar e ampliar os instrumentos de segurança pública. Louvando o intenso trabalho da Polícia Militar e Civil, sabe-se das enormes dificuldades que vem enfrentando ante a falta de efetivo e recursos para o trabalho. Embora a Segurança Pública seja competência constitucional do Estado e não do Município, este não pode furtar-se da responsabilidade de proteger seus cidadãos e por isso acredita-se que a Guarda Municipal pode através das rondas ostensivas diminuir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações de escolas, praças, parques de lazer e locais públicos.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 15 de fevereiro de 2018.

*Rosângela Tonon*  
**ROSÂNGELA TONON**  
**VEREADORA – 2017/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

**INDICAÇÃO Nº 003 /2018**

**EXMO. SR.  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO DO MUNICIPIO**

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, INDICA ao Senhor Prefeito do Município determinar ao setor competente que proceda a construção de banheiro público na Praça Monsenhor Teófilo e/ou Praça Dr. Claudino.

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores da localidade solicitam aos profissionais competentes que procedam á construção de um banheiro público na Praça Monsenhor Teófilo e/ou Praça Dr. Claudino. Trata-se de uma praça muito freqüentada pela população e por turistas cujo fluxo aumenta gradativamente, sendo necessária a construção de um banheiro público.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 15 de fevereiro de 2018.

*Rosângela Tonon*  
**ROSÂNGELA TONON  
VEREADORA - 2017/2020**



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

**INDICAÇÃO Nº 004/2018**

**EXMO. SR.  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO DO MUNICIPIO**

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, INDICA ao Senhor Prefeito do Município determinar ao setor competente que aumente as especialidades médicas na policlínica municipal, no sentido da contratação de um oftalmologista para o local.

**JUSTIFICATIVA**

Visando melhorar o atendimento aos munícipes, vimos a necessidade de solicitar a inclusão nas especialidades médicas que nos atendem de um médico especialista em Oftalmologia, para com isso podermos oferecer cada vez mais qualidade de vida aos moradores de nossa cidade.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, 15 de fevereiro de 2018.

*Rosângela Tonon*  
**ROSÂNGELA TONON**  
VEREADORA - 2017/2020



## CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

*"A voz do cidadão"*

INDICAÇÃO Nº. 017/2018

"Estudo para concessão de Auxílio-Transporte aos servidores públicos do município de Ouro Fino/MG."

A Vereadora que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa, indica ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Maurício Lemes de Carvalho, através do órgão competente, estudo para a concessão de Auxílio-Transporte aos servidores públicos do município e Ouro Fino.

### Justificativa:

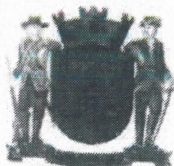
A presente indicação visa atender aos anseios e necessidades de muitos dos servidores públicos municipais que dependem do uso de transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Por tais razões e levando-se em consideração que o aludido auxílio tem a natureza jurídica indenizatória, destinando-se ao custeio das despesas realizadas com transporte pelos servidores, sugiro ao chefe do executivo, que através da Secretaria competente, realize estudos para a concessão do citado benefício.

Sala das Sessões Ver. Antônio Olinto Alves, em 02 de maio de 2018.

---

**Rosângela Tonon**  
Vereadora  
Câmara Municipal de Ouro Fino (MG)



**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO-MG**

Sediada a Rua Rogério Gissoni, n.º 450, centro, Ouro Fino-MG  
Telefone/fax: (35) 3441-1489 / CEP: 37570-000

**INDICAÇÃO Nº 026/2017**

**EXMO. SR.  
MAURICIO LEMES DE CARVALHO  
DD. PREFEITO DO MUNICIPIO**

Senhor Prefeito,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 187 do Regimento Interno, apresenta indicação no sentido de solicitar que seja providenciada a iluminação e revitalização da Praça “Bezerra de Menezes”, conhecida como “Praça dos Ipês”, bem como solicita melhorias na iluminação das ruas adjacentes, notadamente na Rua Pedro Colombo.

**JUSTIFICATIVA**

A falta de iluminação na referida Praça deixa aquela área propícia para que jovens e adolescentes façam a aquisição e uso de substâncias ilícitas. Os moradores dos bairros vizinhos já estão com receio de passar por ali devido à presença constante de jovens suspeitos de tráfico de entorpecentes naquele daquele local.

O local, com vista deslumbrante, merece uma revitalização para se transformar em ponto de encontro da população.

Sala das Sessões Vereador Antônio Olinto Alves, 23 de outubro de 2017.

*Rosângela Tonon*  
**ROSÂNGELA TONON**  
VEREADORA – 2017/2020